



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E**  
**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**SUPRAM CENTRAL METROPOLITANA - Núcleo de Apoio**  
**Operacional**

Certificado LAS Cadastro - Produtos Perigosos SEMAD/SUPRAM CENTRAL-NAO nº. 1/2019  
Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2019.

**CERTIFICADO LAS-CADASTRO N° 46054269/2019**

**LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA-CADASTRO**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa LACERDA E LACERDA SERVIÇOS LTDA, CNPJ 03.422.588/0001-60, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, parâmetro 03 veículos, com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código F-02-01-1, localizada na Rua Raposo Bocarro nº 36, Nova Cachoeirinha, no Município de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

**A descrição dos produtos ou resíduos autorizados nesta licença se encontram no verso deste Certificado.**

**Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais.**

Validade: 10 (dez) anos, com vencimento em 25/01/2029.

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2019.

***Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.***

**Nº ID: 46054**

<b>Nº ONU</b>	<b>PRODUTOS PERIGOSOS</b>
	Água contaminada com óleo lubrificante
	Terra contaminada com óleo lubrificante
	Soda Cáustica
	Aluminia
	Ácidos em geral
	Borra ácida
	Terra contaminada com gasolina
	Água contaminada com combustíveis
	Produto Líquido Contaminado com combustível
	Produto líquido contaminado com óleo
	Produto Liquido Contaminado Com Resíduos Sanitários/ Água Suja, Barro
	Produto Liquido Contaminado Com Resíduos Sanitários/ Produto Liquido Contaminado Com Resíduos Perigosos

<b>Nº ONU</b>	<b>RESÍDUOS PERIGOSOS</b>
	Resíduo Liquido Contaminado Com Produto Perigoso Classe I/ Resíduo Solido Classe I
	Resíduo Contaminado Com Óleo/ Resíduo Contaminado Com Produtos Perigos Classe I
	Resíduo Liquido Contaminado Com Óleo
	Resíduo Liquido Contaminado Com Produto Perigoso Classe I/ Resíduo Liquido Sanitário

	Resíduo Liquido Contaminado Com Produtos Oleosos
	Resíduo Liquido Contaminado Com Produtos Oleosos/ Resíduo De Areia



Documento assinado eletronicamente por **Liana Notari Pasqualini, Superintendente**, em 29/01/2019, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3053741** e o código CRC **37DD9D2F**.

---

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal. Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0000722/2019-85

SEI nº 3053741